PROCESSO ADMINISTRATIVO 0107 ASSINADO ELETRONICAMENTE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 6.2024-0097
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097-2024/INEXIG

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;,

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria jurídica e do controle interno, conforme pareceres anexados;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 6.2024-0097, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VISANDO A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROTOCOLOS ELETRÔNICOS
PROPONENTE:INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ R$ 93.480,00 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0108 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ipixuna do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

assinado eletronicamente
Artemes Silva De Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS